



Prefeitura Municipal de Conceição da Barra



Administração Popular 33/95

De mãos dadas com o Povo.

" LEI Nº 1.916/94 "

- DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE REDE ELÉTRICA À
ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A'
ESCELSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

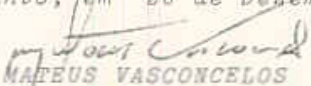
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação a Espírito Santo Centrais Elétricas - S/A - ESCELSA, de toda a rede de eletrificação que for construída com recursos da Municipalidade, no perímetro rural e urbano do Município de Conceição da Barra-ES, para fins de a empresa fornecer energia elétrica e fazer a respectiva manutenção.

PARÁGRAFO ÚNICO - A implantação das redes de que o "Caput" deste artigo, não sofrerá restrições a qualquer pessoa, seja, Física ou Jurídica, sob pena de crime de responsabilidade do Chefe do poder Executivo Municipal, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de Dezembro de 1994.


MATEUS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



Administração Popular 93/95

De mãos dadas como Povo

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 28/12/1994.


MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE